



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA  
POSTAL 50

FONES /FAX (14) 32651011-32651012

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROPRIETARIO:** *Prefeitura Municipal de Piratininga*

**LOCALIZAÇÃO:** *Rua Jeronimo Ferreira, s/nº*

**PROGRAMA:** *Esporte e Grandes Eventos Esportivos*

**OBJETO:** *Reforma do Ginásio de Esporte “José Cocito” em Piratininga.*

Os serviços consistem em pintura de toda a área interna e externa do Ginásio, execução de novo piso na quadra poliesportiva e demarcações, reforma nos banheiros, vestiários e outros dentro do Ginásio, construção de rampa em concreto alisado na parte externa com acesso ao Ginásio, retirada de gradil e colocação peitoril de vidro, instalações elétricas completa e sistema de iluminação, acessórios e equipamentos.

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Fornecimento e instalação de placa metálica nas dimensões de acordo com manual fornecido pela Caixa Federal para identificação da obra.

Demolições de alvenarias, demolição do lance inferior da arquibancada, e retirada de revestimentos, aparelhos sanitários e esquadrias. Regularização de piso igualando perfeitamente ao existente para expansão da área da quadra poliesportiva.

### **2. REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA**

#### **2.1- Sobre piso existente**

Será refeita a pintura do piso com epóxi, incluindo emassamento e fundo preparador e demais serviços e materiais necessários a perfeita regularização



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA  
POSTAL 50

FONES /FAX (14) 32651011-32651012

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

do piso, com utilização de equipamentos necessários para sua execução, dimensões de (20,00 X 35,00)m, totalizando uma área de 700,00m<sup>2</sup>. Demarcação das linhas (tinta epóxi sob base perfeitamente executada a fim de proporcionar durabilidade e total segurança aos usuários) para os jogos de: futsal, vôlei, basquete e handebol e demais demarcações que se fizerem necessárias de acordo com Coordenadoria de Esporte Municipal, pintura das linhas de demarcação com pincel e reforçadas com resinas, a fim de proporcionar durabilidade, com aval da Coordenadoria de Esportes Municipal e Setor de Obras; Antes da realização dos trabalhos de pintura deverá a base estar completamente lisa, sem imperfeições e nivelada.

### **2.2 GUARDACORPO**

Retirada de gradil metálico existente e execução de peitoril com fechamento em vidro 10mm temperado laminado  $h=1,100$  cm, afixado com estrutura portante, com espaçamentos entre a estrutura inferiores a 1,5m de comprimento a fim de garantir estabilidade e segurança em tubo de aço galvanizado 1 ½”;

### **2.3 ARQUIBANCADA**

Será construído banco em concreto no ultimo nível da arquibancada, altura  $h=0,45$ m, conforme especificado no projeto e também escada central, incluindo corrimãos.

### **2.4 RECUO**

Recuo para construção do banco de reservas e mesários em laje de concreto armado, brocas e viga baldrame em concreto armado para execução de alvenaria de blocos estruturais, conforme projeto. Prever impermeabilização, vedação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA  
POSTAL 50

FONES /FAX (14) 32651011-32651012

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

### .5 VESTIÁRIOS (I e II)

Os vestiários serão ampliados com alvenaria de tijolos cerâmicos. O piso será preparado para assentamento de cerâmica e as paredes também receberão revestimentos cerâmicos. Serão colocados vasos sanitários, chuveiros, portas, conforme projeto, e instalado forro de PVC bem como nova iluminação.

### 2.6 VESTIÁRIO ARBITRAGEM

O piso será preparado para assentamento de cerâmica e as paredes também receberão revestimentos cerâmicos. Será colocado vaso sanitário, chuveiro, porta e instalado forro de PVC bem como nova iluminação.

### 2.7 TELHADO

Será feita a remoção de todo telhado do ginásio de esportes para posterior instalação de novas telhas com parafusos e vedações novas.

Nas laterais serão instaladas 25m<sup>2</sup> de cada lado, nos fechamentos laterais de telha translúcida, devendo o telhado e suas fixações ser **revisado por completo** pela empresa executora dos serviços.

O telhado existente na edificação próxima às arquibancadas bem como os telhados dos vestiários masculino, feminino e de árbitros deverá ser revisado por completo bem como seus sistemas para captação e condução de águas pluviais, calhas e rufos.

É de responsabilidade da empresa que irá executar os serviços a completa vedação e garantia sobre os telhados, para que o mesmo cumpra com sua finalidade de cobertura e vedação, não mais prejudicando a prática esportiva.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA  
POSTAL 50

FONES /FAX (14) 32651011-32651012

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

### **3. BANHEIROS (MASCULINO E FEMININO)**

Assentamento de piso, revestimento cerâmico, vaso sanitário, lavatórios e portas conforme projeto. Será adaptado dois sanitários para portadores de necessidade especiais, bem como rampa de acesso.

### **CONSTRUÇÃO**

Será executado muro de fechamento em bloco de concreto estrutural e rampa de acesso ao Ginásio em concreto armado na espessura 6cm com tela soldada, com cortes de dilatação executados em tempo correto de acordo com a cura do concreto a fim de que não hajam rachaduras.

Serão executados recuos com lajes em concreto, piso em concreto armado e alvenaria de bloco estrutural para bancos de reservas e mesários.

Será executado passeio público em concreto armado na espessura 6cm com tela soldada, com cortes de dilatação executados em tempo correto de acordo com a cura do concreto a fim de que não hajam rachaduras.

### **4. PINTURA**

Toda a superfície a ser emassada e ou pintada durante a obra será completamente limpa de toda sujeira, pó, graxa, óleo ou qualquer outra substância prejudicial. Serão utilizados produtos e sistemas de limpeza não prejudiciais à superfície ou ao sistema de emassamento/limpeza. Serão tomadas todas as precauções de segurança quanto ao manuseio dos produtos ou equipamentos para limpeza. As superfícies estarão completamente secas, a não ser quanto a umidade for necessária a um tipo particular de pintura. A preparação de superfícies de aço, madeira, alumínio e galvanizados será executada conforme prescrevem as especificações. Os materiais para cada uso seguirão rigorosamente os sistemas indicados, sendo fornecidos em recipientes originais e intactos com o nome do fabricante e da cor. As tintas serão diluídas de acordo com os padrões de seus fabricantes. A demão de tinta será aplicada sempre que a anterior estiver totalmente seca. As tintas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA  
POSTAL 50

FONES /FAX (14) 32651011-32651012

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

obedecerão às especificações do fabricante no tocante ao preparo, diluição, homogeneização, e as massas serão utilizadas especificamente para cada tinta, de acordo com as especificações. As cores a serem utilizadas serão as indicadas e serão observadas as normas da ABNT pertinentes ao assunto. As tintas serão aplicadas por meio de pistola, trincha, brocha, pincel ou rolo, conforme especificado e de tal forma a obter um película regular, de espessura e tonalidades uniformes, consistente sobre toda a superfície, livre de poros, escorrimentos, gotas ou marcas excessivas de pincel. No momento da aplicação, a tinta será perfeitamente homogeneizada, de preferência mecanicamente, e se for necessário, diluída com uma quantidade mínima de solvente para a aplicação. Todas as áreas a serem pintadas serão totalmente cobertas após a preparação das superfícies. As tintas serão adequadamente aplicadas em todas as junções, cantos, depressões e ao redor de rebites, parafusos e outros, de tal forma a isolar completamente superfícies não acessíveis. Estes locais receberão uma demão extra conforme indicado nas especificações, na espessura adequada. A pintura à trincha ou pincel dar-se-á de tal forma a obter uma superfície uniforme e lisa, sem marcas. Soldas, porcas e parafusos serão pintados a pincel. Os pincéis e trinchas serão mantidos em perfeito estado de conservação. A aplicação à pistola será realizada conforme prescrevem as especificações do fabricante, ficando a superfície com um acabamento final uniforme e constante. A pintura a rolo será aplicada somente em superfícies planas de grande extensão. A segunda demão será aplicada em sentido perpendicular à primeira. As superfícies inacessíveis após a montagem total ou parcial serão pintadas antes da montagem da parte interferente. A demão final será protegida até a cura final ser completada.

A espessura de cada demão será de acordo com as especificações. A tinta não será aplicada quando a umidade do ar estiver muito alta, e serão evitadas quando a velocidade do vento provocar acúmulo de sujeira e pó na pintura.

A inspeção e teste referente à aplicação da tinta será realizada conforme determinam as especificações.

Todas as estruturas metálicas existentes serão limpas e removida toda ferrugem existente para correção adequada e repintura sob fundo anticorrosivo. Será executada pintura de toda estrutura metálica da cobertura, fixações, sustentação (estruturas verticais e horizontais).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA  
POSTAL 50

FONES /FAX (14) 32651011-32651012

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Andaimes, escadas de mão e todo equipamento necessário estarão em condições seguras e adequadas à execução do serviço e de acordo com código, regulamentações aplicáveis e normas usuais recomendáveis, sendo de total responsabilidade do executor da obra.

Os operários que trabalharem dentro de ambientes fechados utilizarão máscaras de oxigênio quando estiverem manuseando solventes tóxicos e ou explosivos.

Todo o trabalho manual será executado habilmente por profissionais competentes e experientes. O trabalho de pintura será acompanhado e inspecionado pela fiscalização em todas as suas fases, a fim de assegurar a observação dos padrões das especificações.

Ao término da operação de pintura, todos os equipamentos, sobra de material e recipiente serão retirados e toda a área de trabalho limpa de qualquer detrito.

### **5.1 PORTAS, PORTÕES, JANELAS E ESTRUTURAS METÁLICAS**

A cor definida pelo Coordenador de Esporte será utilizada para as estruturas metálica, e serão aplicadas sempre com tintas de primeira linha. A aplicação deverá ser feita após limpeza e preparação de fundo com uma ou mais demãos de zarcão resina alquídica, tipo III, até atingir espessura mínima de 35 micrometros. Sobre esta proteção, tinta esmalte alquídico, semi-brilhante, em duas ou mais demãos até atingir a espessura mínima de 70 micrometros e cobertura e acabamentos perfeitos.

Os produtos deverão ser os recomendados pelos fabricantes, e deverão ser aplicados conforme recomendações constantes dos catálogos dos fabricantes.

Após aplicação, a pintura deverá possuir textura e acabamento perfeitos.

Todas as estruturas e similares metálicos, etc., a serem pintados, deverão ser emassados com a aplicação de massa plástica para correção de defeitos mais grosseiros, pois esta não dá acabamento perfeito, e após sua secagem lixar e aplicar massa rápida, em camadas finas, para correção de pequenos defeitos, que será posteriormente lixada com lixa de 220 a 400 para acabamento liso, e posterior aplicação das tintas acima.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA  
POSTAL 50

FONES /FAX (14) 32651011-32651012

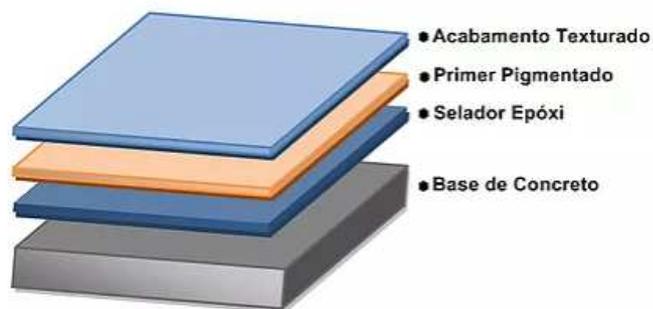
CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

### PINTURA EPÓXI

As Quadras Esportivas em Epóxi são pintadas e demarcadas com tinta de alta espessura 100% sólidos, de excelente durabilidade e com alta resistência química, mecânica e abrasiva.

**Indicado para áreas de tráfego, com baixa intensidade de ataques abrasivos e mecânicos. Espessura média entre 250 micras até 1mm.**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA  
POSTAL 50

FONES /FAX (14) 32651011-32651012

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

### **5.2 PAREDES E LAJE**

A cor definida pelo Coordenador de Esporte será utilizada para as paredes interna e externa, e serão aplicadas sempre com tintas de primeira linha. A aplicação deverá ser feita após limpeza e preparação, após tinta látex com duas ou mais demãos.

Os produtos deverão ser os recomendados pelos fabricantes, e deverão ser aplicados conforme recomendações constantes dos catálogos dos fabricantes.

Após aplicação, a pintura deverá possuir textura e acabamento perfeitos.

Todas as paredes, a serem pintadas, deverão ser preparadas para correção de defeitos mais grosseiros.

### **5.3 LIMPEZA DE PINTURA**

Todos os equipamentos deverão estar totalmente limpos. Todos os retalhos e sobras dos locais deverão ser removidos. Todas as correções necessárias deverão ser reparadas. Qualquer material ou equipamento danificado deverá ser trocado. Todo o sistema deverá ser totalmente limpo. Qualquer superfície que tenha sido arranhada ou manchada deverá ser pintada com suas cores originais. Se qualquer parte tiver sido entortada, quebrada, ou, de qualquer forma, danificada, esta deverá ser trocada antes da entrega da obra. Todas as superfícies metálicas dentro dos edifícios sujeitas à corrosão, e todas as expostas ao tempo, deverão ser tratadas com pintura anticorrosiva tão logo sejam instaladas.

## **5. INSTALAÇÃO ELETRICA**

As instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os eletrodutos e condutores cuidadosamente arrumados.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA  
POSTAL 50

FONES /FAX (14) 32651011-32651012

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

As conexões de interruptores devem permitir completa conexão elétrica sem comprometer as características mecânicas do componente, ocasionando aquecimento excessivo e vida útil baixa.

A contratada será responsável em fornecer e instalar novos cabos elétricos de alimentação dos projetores de iluminação das quadras conforme planilha e demais circuitos e sistemas elétricos. Tubulações enterradas no piso deverão ser envelopadas com concreto.

Deverá ser instalado um Poste padrão pronto C10 (conforme tab. 1B GED 13 – CPFL), ou seja, cabo de 25 mm<sup>2</sup>, com disjuntor trifásico de 70 A.

Toda execução deverá obedecer rigorosamente o projeto elétrico elaborado pelo Engenheiro Elétrico Responsável Eng. João Donizeti Micheletti.

### **6. CARGA PROVENIENTE DE ENTULHOS.**

Os entulhos provenientes desta obra deverão ser acondicionados em caçambas.

### **7. LIMPEZA DA OBRA**

A obra deverá ser limpa durante a execução e ao final entregue limpa, para tanto deverá ser mantida uma caçamba de entulho durante toda a obra, para o descarte dos materiais imprestáveis.

A obra será entregue ao município limpa, tendo por completo a sujeira removida, com todos os rejuntamentos conferidos e livre de falhas.

Toda execução deverá atender as normas de segurança previstas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA  
POSTAL 50

FONES /FAX (14) 32651011-32651012

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

***CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS***  
***Prefeito Municipal***

***JOÃO ROGÉLIO ALVARES RECHE***  
***Coordenador de Obras***  
***CAU Nº A63097-7***